



PROCESSO Nº 1163/13

PROTOCOLO Nº 11.671.848 - 0

PARECER CEE/CEMEP Nº 386/13

APROVADO EM 07/10/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MARISTA IRMÃO ACÁCIO

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em  
Redes de Computadores – Eixo Tecnológico: Informação e  
Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 851/13-SUED/SEED, de 03/05/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina, em 12/12/12, de interesse do Centro Educacional Marista Irmão Acácio, de Londrina, que, por sua direção, solicita a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Redes de Computadores – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Centro Educacional Marista Irmão Acácio, localizado na Rua Abílio Justiniano Queiroz, nº 350, Conjunto João Paz, do município de Londrina, é mantido pela Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC. Foi credenciado para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2014/12, de 02/04/12, pelo prazo de cinco anos, a partir da data da publicação em DOE, de 17/04/12 a 17/04/17 (fls.06 e 222).

#### **1.2 Dados Gerais do Curso**

Curso: Técnico em Redes de Computadores  
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação  
Carga horária: 1200 horas



PROCESSO N° 1163/13

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos turnos manhã, tarde e noite.

Manhã – das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos

Tarde – das 13 horas e 20 minutos às 17 horas e 50 minutos

Noite – das 18 horas e 50 minutos às 22 horas e 50 minutos

Regime de matrícula: modular

Número de vagas: 30 vagas por turma

Período de integralização do curso: mínimo de 18 meses (03 períodos letivos) e máximo de cinco anos

Requisitos de acesso: concomitante – idade mínima de 14 anos, estar cursando o 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio

Subsequente – apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio.

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

### **1.3 Justificativa ( fl. 17)**

A importância da área profissional de informática é evidente. Qualquer cidadão é capaz de confirmar que a informática hoje, está presente, praticamente, em todos os campos de atividade, pois rapidamente ignorou fronteiras, difundiu-se em todos os países e conseqüentemente se expandiu também no Brasil. A informática está presente no comércio, na indústria, na área financeira, na área da saúde, na área do ensino e até na vida privada das pessoas. Constatamos que profissionais para uma atuação eficiente e eficaz no seu campo de trabalho necessitam ter a devida competência em informática.

Em Londrina a realidade também se apresenta no mesmo panorama. As empresas exigem maior especialização dos candidatos aos empregos e com maior competência. Portanto a necessidade da oferta do curso nesta área em nossa região, é também devido ao interesse que a comunidade manifesta.

Os objetivos estão descritos à fl. 18.

### **1.4 Perfil Profissional**

O Técnico em Redes de Computadores instala e configura dispositivos de comunicação digital e programas de computadores em equipamentos de rede. Executa diagnóstico e corrige falhas em redes de computadores. Prepara, instala e mantém cabeamentos de redes. Configura acessos de usuários em redes de computadores. Configura serviços de rede, tais como firewall, servidores web, correio eletrônico, servidores de notícias. Implementa recursos de segurança em redes de computadores.



PROCESSO N° 1163/13

### **1. 5 Articulação com o Setor Produtivo**

A instituição de ensino mantém convênios e cooperação técnica com:

- A.A.A. Aclemaq – Comércio de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda.
- A.A.A Helpfax - Solução em Impressão Ltda.
- ABRE – Agência Brasileira de Estudante Ltda.

Os termos de convênio e cooperação técnica estão anexados às fls.76 a 77 e 79 a 86.



PROCESSO N° 1163/13

## 1.6 Organização Curricular

O curso é presencial, com organização curricular modular, e carga horária de 1200 horas.

### Matriz Curricular

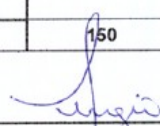
#### d) Matriz Curricular

Nome do Estabelecimento: **Centro Educacional Marista Ir. Acácio**  
Município: **Londrina** NRE: **Londrina**  
Nome do Curso: **Técnico em Rede de Computadores de Nível Médio**  
Forma: **Concomitante e/ou Subsequente**  
Turno: **Manhã**  
Ano de Implantação: **2013**  
Módulo: **3**  
Carga horária: **1200 horas**  
Organização curricular por período

1º Módulo – Função 1: Introdução a Rede de Computadores ✓			
Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica (h)	Carga Horária Prática (h)	Carga Horária Total (horas)
1.1. Fundamentos da Informática ✓	30	30	60 ✓
1.2. Linguagem oral e escrita aplicada a rede de computadores ✓	40	10	50 ✓
1.3. Lógica Computacional ✓	40	40	80 ✓
1.4. Introdução a Rede de Computadores ✓	60	30	90 ✓
1.5. Arquitetura e Organização de S.O I ✓	40	40	80 ✓
1.6. Desenvolvimento Ético, Político e Cultural I ✓	40		40 ✓
<b>Total de Horas</b>	<b>250</b>	<b>150</b>	<b>400</b>

2º Módulo – Função 2: Estrutura de Rede de Computadores ✓			
Sub-funções - Disciplinas	Carga Horária Teórica (h)	Carga Horária Prática (h)	Carga Horária Total (horas)
2.1. Arquitetura de rede ✓	40	40	80 ✓
2.2. Redes de Computadores ✓	20	20	40 ✓
2.3. Cabeamento Estruturado e Redes de Acesso ✓	60	20	80 ✓
2.4. Roteamento de Redes ✓	40	40	80 ✓
2.5. Eletricidade Aplicada ✓	20		20 ✓
2.6. Projeto de redes ✓	20	40	60 ✓
2.7. Desenvolvimento Ético, Político e Cultural II ✓	40		40 ✓
<b>Total de Horas</b>	<b>240</b>	<b>160</b>	<b>400</b>

3º Módulo – Função 3: Gerenciamento e implementação de Rede de Computadores ✓			
Sub-funções - Disciplinas	Carga Horária Teórica (h)	Carga Horária Prática (h)	Carga Horária Total (horas)
3.1. Tópicos Avançados em Redes ✓	40	40	80 ✓
3.2. Laboratório e Instalação de Serviços ✓	60	20	80 ✓
3.3. Arquitetura e Organização de S.O II ✓	40	40	80 ✓
3.4. Empreendedorismo ✓	30	10	40 ✓
3.5. Gerência e Segurança de Redes ✓	40	40	80 ✓
3.6. Desenvolvimento Ético, Político e Cultural III ✓	40		40 ✓
<b>Total de Horas</b>	<b>250</b>	<b>150</b>	<b>400</b>

  
Sergio de Souza Barbosa  
Diretor



PROCESSO N° 1163/13

## Matriz Curricular

### 07 Matriz Curricular

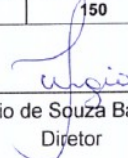
Nome do Estabelecimento: Centro Educacional Marista Ir. Acácio  
Município: Londrina NRE: Londrina  
Nome do Curso: Técnico em Rede de Computadores de Nível Médio  
Forma: Concomitante e/ou Subsequente

Turno: Tarde  
Ano de Implantação: 2013  
Módulo: 3  
Carga horária: 1200 horas  
Organização curricular por período

1º Módulo – Função 1: Introdução a Rede de Computadores			
Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica (h)	Carga Horária Prática (h)	Carga Horária Total (horas)
1.1. Fundamentos da Informática	30	30	60
1.2. Linguagem oral e escrita aplicada a rede de computadores	40	10	50
1.3. Lógica Computacional	40	40	80
1.4. Introdução a Rede de Computadores	60	30	90
1.5. Arquitetura e Organização de S.O I	40	40	80
1.6. Desenvolvimento Ético, Político e Cultural I	40		40
<b>Total de Horas</b>	<b>250</b>	<b>150</b>	<b>400</b>

2º Módulo – Função 2: Estrutura de Rede de Computadores			
Sub-funções - Disciplinas	Carga Horária Teórica (h)	Carga Horária Prática (h)	Carga Horária Total (horas)
2.1. Arquitetura de rede	40	40	80
2.2. Redes de Computadores	20	20	40
2.3. Cabeamento Estruturado e Redes de Acesso	60	20	80
2.4. Roteamento de Redes	40	40	80
2.5. Eletricidade Aplicada	20		20
2.6. Projeto de redes	20	40	60
2.7. Desenvolvimento Ético, Político e Cultural II	40		40
<b>Total de Horas</b>	<b>240</b>	<b>160</b>	<b>400</b>

3º Módulo – Função 3: Gerenciamento e implementação de Rede de Computadores			
Sub-funções - Disciplinas	Carga Horária Teórica (h)	Carga Horária Prática (h)	Carga Horária Total (horas)
3.1. Tópicos Avançados em Redes	40	40	80
3.2. Laboratório e Instalação de Serviços	60	20	80
3.3. Arquitetura e Organização de S.O II	40	40	80
3.4. Empreendedorismo	30	10	40
3.5. Gerência e Segurança de Redes	40	40	80
3.6. Desenvolvimento Ético, Político e Cultural III	40		40
<b>Total de Horas</b>	<b>250</b>	<b>150</b>	<b>400</b>

  
Sergio de Souza Barbosa  
Diretor



PROCESSO N° 1163/13

## Matriz Curricular

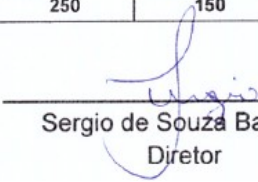
### d) Matriz Curricular

Nome do Estabelecimento: Centro Educacional Marista Ir. Acácio  
Município: Londrina NRE: Londrina  
Nome do Curso: Técnico em Rede de Computadores de Nível Médio  
Forma: Concomitante e/ou Subsequente  
Turno: Noite  
Ano de Implantação: 2013  
Módulo: 3  
Carga horária: 1200 horas  
Organização curricular por período

1º Módulo – Função 1: Introdução a Rede de Computadores			
Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica (h)	Carga Horária Prática (h)	Carga Horária Total (horas)
1.1. Fundamentos da Informática	30	30	60
1.2. Linguagem oral e escrita aplicada a rede de computadores	40	10	50
1.3. Lógica Computacional	40	40	80
1.4. Introdução a Rede de Computadores	60	30	90
1.5. Arquitetura e Organização de S.O I	40	40	80
1.6. Desenvolvimento Ético, Político e Cultural I	40		40
<b>Total de Horas</b>	<b>250</b>	<b>150</b>	<b>400</b>

2º Módulo – Função 2: Estrutura de Rede de Computadores			
Sub-funções - Disciplinas	Carga Horária Teórica (h)	Carga Horária Prática (h)	Carga Horária Total (horas)
2.1. Arquitetura de rede	40	40	80
2.2. Redes de Computadores	20	20	40
2.3. Cabeamento Estruturado e Redes de Acesso	60	20	80
2.4. Roteamento de Redes	40	40	80
2.5. Eletricidade Aplicada	20		20
2.6. Projeto de redes	20	40	60
2.7. Desenvolvimento Ético, Político e Cultural II	40		40
<b>Total de Horas</b>	<b>240</b>	<b>160</b>	<b>400</b>

3º Módulo – Função 3: Gerenciamento e implementação de Rede de Computadores			
Sub-funções - Disciplinas	Carga Horária Teórica (h)	Carga Horária Prática (h)	Carga Horária Total (horas)
3.1. Tópicos Avançados em Redes	40	40	80
3.2. Laboratório e Instalação de Serviços	60	20	80
3.3. Arquitetura e Organização de S.O II	40	40	80
3.4. Empreendedorismo	30	10	40
3.5. Gerência e Segurança de Redes	40	40	80
3.6. Desenvolvimento Ético, Político e Cultural III	40		40
<b>Total de Horas</b>	<b>250</b>	<b>150</b>	<b>400</b>

  
Sergio de Souza Barbosa  
Diretor



PROCESSO N° 1163/13

### 1.7 Certificação

O aluno que concluir o curso e comprovar a conclusão do Ensino Médio, receberá o diploma de Técnico em Redes de Computadores.

### 1.8 Critérios de Avaliação

(...)

A média mínima para aprovação é de 6,0 (seis vírgula zero) e a frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos à fl. 66.

O Plano de Avaliação do Curso está anexado à fl. 87.

O Plano de Estágio não obrigatório está anexado à fl. 55 e as práticas profissionais estão descritas à fl.61.

Os recursos físicos e materiais estão descritos às fls. 122 a 129.

### 1.9 Coordenação de Curso

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Marcelo Bolfe	-Tecnólogo em Processamento de Dados -Programa Especial de Formação Pedagógica, habilitação em Matemática -Especialização em Informática na Educação -Mestrado em Educação	-Coordenação de Curso

### 1.10 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 39/13, de 04/03/13, do NRE de Londrina, integrada pelos técnicos pedagógicos: Sandra Lúcia Martines Rino, licenciada em letras; Cláudia da Silva Machado, licenciada em Ciências Biológicas; Cristiane Yamaguti Kogushi, licenciada em Letras e como perita Fabiane de Fátima Pelaquim, bacharel em Engenharia da Computação, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para funcionamento do curso (fls. 206 a 221)



PROCESSO N° 1163/13

### **1.11 Parecer DET/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 125/13 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo de autorização para funcionamento do curso.

### **2. Mérito**

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Redes de Computadores – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

Da análise do protocolado constata-se que o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros apresenta prazo de validade atualizado.

O corpo docente possui graduação para a função (fls. 93 a 120).

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino apresenta condições estruturais, materiais e ambientais, adequadas para o desenvolvimento do curso. Dispõe de 03 laboratórios de Informática com 30 computadores em cada laboratório, mais softwares específicos. A biblioteca possui acervo bibliográfico direcionado para o curso, assinaturas das revistas Época, Bravo, Superinteressante, Exame, A Rede, Você S/A, Geografic, National, Nova escola, Pátio, Recreio, Viração, Mundo Estranho, Placar, Amigos e os jornais Folha de Londrina e o Estado de São Paulo e mais 04 computadores para uso dos alunos. Possui, também, uma biblioteca específica para o professor. Manifesta parecer favorável à autorização do curso.

### **II – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto somos favoráveis à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Redes de Computadores – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente, e/ou concomitante ao Ensino Médio, a partir da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 18 meses, carga horária de 1200 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, 30 vagas por turma, presencial, do Centro Educacional Marista Irmão Acácio, município de Londrina, mantido pela Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.





PROCESSO N° 1163/13

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) atender a alínea “b”, § 2º do artigo 7º da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 07 de outubro de 2013.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE